Organização Social de Saúde
Irmandade Santa Casa de Andradina
DESDE 1940

ANEXO RP - 14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE SAÚDE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
CNPJ:43.535.210/0001-97
ENDEREÇO E CEP: AVENIDA GUANABARA Nº 730 - CEP: 16901-100
RESPONSÁVEL (IS) PELA OSS: DR. FÁBIO ANTÔNIO OBICI
CPF: 092.739.258-55
OBJETO DA PARCERIA: PAGAMENTO DE MÉDICOS - COVID
EXERCÍCIO: 2020
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Termo de Colaboração/Fomento: P.A.A - 62.0190.0000161/2020-0	31/07/2020	30/07/2020	10.591,44
Aditamento nº	06/07/2020	31/10/2020	10.591,44
Termo de Colaboração/Fomento: P.A.A - 62.0190.0000161/2020-0	05/11/2020	05/11/2020	1509,69

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	**VALORES PREVISTOS (R$)**	**DATA DO REPASSE**	**NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO**	**VALORES REPASSADOS (R$)**	
15/12/2020	R$ 3.530,48	15/12/2020	556.795.000.009.548	R$	3.530,48
15/12/2020	R$ 3.530,48	15/12/2020	556.795.000.009.548	R$	3.530,48
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				R$	-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R$	7.060,96
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)					
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R$	7.060,96
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA					0,17
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R$	7.061,13

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE SANTA CASA DE ANDRADINA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Organização Social de Saúde
Irmandade Santa Casa de Andradina
DESDE 1940

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADOS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADOS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (L)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCICIO (R$) (J=H+L)**	**DESPESAS CONTABILIZADOS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	R$ 7.061,13	-	R$ 7.061,13	R$ 7.061,13	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	**R$ 7.061,13**	**-**	**R$ 7.061,13**	**R$ 7.061,13**	**-**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos de multa por atraso, o recurso não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$	7.061,13
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$	7.061,13
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]		-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R$	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as perna de lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Andradina-SP, 26 de janeiro de 2021

Fábio Antonio Óbici
CPF:092.739.258-55
Diretor Presidente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Adauto Arantes de Almeida
CPF: 026.782.508-06
Membro Titular

Maria Josepha Spazzapan
CPF: 075.984.688-00
Membro Titular

Cícero Benedito Martins
CPF: 042.609.558-88
Membro Suplente

Data: 26/01/2021

Organização Social de Saúde
Irmandade Santa Casa de Andradina
DESDE 1940

RELAÇÃO DAS DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE SAÚDE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
CNPJ:43.535.210/0001-97
ENDEREÇO E CEP: AVENIDA GUANABARA Nº 730 - CEP: 16901-100
RESPONSÁVEL (IS) PELA OSS: DR. FÁBIO ANTÔNIO OBICI
CPF: 092.739.258-55
OBJETO DA PARCERIA: PAGAMENTO DE MÉDICOS - COVID
EXERCÍCIO: 2020
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL
VALOR TOTAL RECEBIDO: R$ 7.060,96

Emissão docto. Pagto	Documento	Fornecedor	Valor(R$)	Doc. De débito	Compensação	Natureza das Despesas
09/12/2020	NF - 00000022	E.Q.F Medicina do Trabalho Ltda - Me	R$ 3.530,48	121.801	18/12/2020	Serviços médicos (*)
30/12/2020	NF - 00000024	E.Q.F Medicina do Trabalho Ltda - Me	R$ 3.530,65	123.003	30/12/2020	Serviços médicos (*)
		TOTAL	**R$ 7.061,13**			

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas de Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Andradina-SP, 27 de janeiro de 2021

Fábio Antonio Óbici
CPF:092.739.258-55
Diretor Presidente

Organização Social de Saúde
Irmandade Santa Casa de Andradina
DESDE 1940

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Andradina, tendo examinado as contas e documentos referente à verba recebida da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL**, no valor de R$ 7060,96 (Sete mil, sessenta reais e noventa e seis centavos) relativo a Subvenção, atestam a exatidão de sua aplicação total no exercício de 2020.

Andradina-SP, 26 de janeiro de 2021

Adauto Arantes de Almeida
CPF: 026.782.508-06
Membro Titular

Maria Josepha Spazzapan
CPF: 075.984.688-00
Membro Titular

Cícero Benedito Martins
CPF: 042.609.558-88
Membro Suplente

Organização Social de Saúde
Irmandade Santa Casa de Andradina
DESDE 1940

ANEXO RP - 14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE SAÚDE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
CNPJ:43.535.210/0001-97
ENDEREÇO E CEP: AVENIDA GUANABARA Nº 730 - CEP: 16901-100
RESPONSÁVEL (IS) PELA OSS: DR. FÁBIO ANTÔNIO OBICI
CPF: 092.739.258-55
OBJETO DA PARCERIA: PAGAMENTO DE MÉDICOS - COVID
EXERCÍCIO: 2020
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Termo de Colaboração/Fomento: P.A.A - 62.0190.0000161/2020-0	30/04/2020	31/07/2020	10.591,44
Aditamento nº	06/07/2020	31/10/2020	10.591,44

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	**VALORES PREVISTOS (R$)**	**DATA DO REPASSE**	**NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO**	**VALORES REPASSADOS (R$)**
10/08/2020	R$ 3.530,48	10/08/2020	556.795.000.283.143	R$ 3.530,48
10/09/2020	R$ 3.530,48	04/09/2020	556.795.000.283.143	R$ 3.530,48
10/10/2020	R$ 3.530,48	05/10/2020	556.795.000.283.143	R$ 3.530,48
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R$ 10.591,44
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R$ 10.591,44
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R$ 10.591,44

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE SANTA CASA DE ANDRADINA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Organização Social de Saúde
Irmandade Santa Casa de Andradina
DESDE 1940

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADOS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADOS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (L)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCICIO (R$) (J=H+L)**	**DESPESAS CONTABILIZADOS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	R$ 10.591,44	-	R$ 10.591,44	R$ 10.591,44	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	**R$ 10.591,44**	-	**R$ 10.591,44**	**R$ 10.591,44**	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos de multa por atraso, o recurso não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$ 10.591,44
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$ 10.591,44
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R$ -

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as perna de lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Andradina-SP, 25 de novembro de 2020

Fábio Antonio Óbici
CPF:092.739.258-55
Diretor Presidente

Organização Social de Saúde
Irmandade Santa Casa de Andradina
DESDE 1940

RELAÇÃO DAS DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE SAÚDE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
CNPJ:43.535.210/0001-97
ENDEREÇO E CEP: AVENIDA GUANABARA Nº 730 - CEP: 16901-100
RESPONSÁVEL (IS) PELA OSS: DR. FÁBIO ANTÔNIO OBICI
CPF: 092.739.258-55
OBJETO DA PARCERIA: PAGAMENTO DE MÉDICOS - COVID
EXERCÍCIO: 2020
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL
VALOR TOTAL RECEBIDO: R$ 10.591,44

Emissão docto. Pagto	Documento	Fornecedor	Valor(R$)	Doc. De débito	Compensação	Natureza das Despesas
03/09/2020	NF - 00000013/Parte	C C Vaz Ltda - Me	R$ 3.530,48	91.101	11/09/2020	Serviços médicos (*)
06/10/2020	NF - 00000018/Parte	C C Vaz Ltda - Me	R$ 3.530,48	100.901	09/10/2020	Serviços médicos (*)
12/11/2020	NF - 00000018/Parte	E.Q.F Medicina do Trabalho LTDA-ME	R$ 3.530,48	111.901	19/11/2020	Serviços médicos (*)
		TOTAL	**R$ 10.591,44**			

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas de Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Andradina-SP, 25 de novembro de 2020

Fábio Antonio Óbici
CPF:092.739.258-55
Diretor Presidente

Organização Social de Saúde
Irmandade Santa Casa de Andradina
DESDE 1940

ANEXO RP - 14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE SAÚDE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
CNPJ:43.535.210/0001-97
ENDEREÇO E CEP: AVENIDA GUANABARA Nº 730 - CEP: 16901-100
RESPONSÁVEL (IS) PELA OSS: DR. FÁBIO ANTÔNIO OBICI
CPF: 092.739.258-55
OBJETO DA PARCERIA: PAGAMENTO DE MÉDICOS - COVID
EXERCÍCIO: 2020
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Termo de Colaboração/Fomento: P.A.A - 62.0190.0000161/2020-0	30/04/2020	31/07/2020	10.591,44
Aditamento nº	-	-	

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO						
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	**VALORES PREVISTOS (R$)**		**DATA DO REPASSE**	**NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO**	**VALORES REPASSADOS (R$)**	
25/05/2020	R$	3.530,48	21/05/2020	4.246.991	R$	3.530,48
25/06/2020	R$	3.530,48	24/06/2020	210.707.983	R$	3.530,48
25/07/2020	R$	3.530,48	08/07/2020	268.245.635	R$	3.530,48
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR						-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO					R$	10.591,44
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS						
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)						-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)					R$	10.591,44
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA						-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)					R$	10.591,44

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE SANTA CASA DE ANDRADINA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Organização Social de Saúde
Irmandade Santa Casa de Andradina
DESDE 1940

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADOS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADOS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (L)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCICIO (R$) (J=H+L)**	**DESPESAS CONTABILIZADOS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	R$ 10.591,44	-	R$ 10.591,44	R$ 10.591,44	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	**R$ 10.591,44**	-	**R$ 10.591,44**	**R$ 10.591,44**	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos de multa por atraso, o recurso não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$	10.591,44
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$	10.591,44
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]		-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R$	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as perna de lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Andradina-SP, 20 de Agosto de 2020

Fábio Antonio Óbici
CPF:092.739.258-55
Diretor Presidente

Organização Social de Saúde
Irmandade Santa Casa de Andradina
DESDE 1940

RELAÇÃO DAS DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE SAÚDE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
CNPJ:43.535.210/0001-97
ENDEREÇO E CEP: AVENIDA GUANABARA Nº 730 - CEP: 16901-100
RESPONSÁVEL (IS) PELA OSS: DR. FÁBIO ANTÔNIO OBICI
CPF: 092.739.258-55
OBJETO DA PARCERIA: PAGAMENTO DE MÉDICOS - COVID
EXERCÍCIO: 2020
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL
VALOR TOTAL RECEBIDO: 10.591,44

Emissão docto. Pagto	Documento	Fornecedor	Valor(R$)	CNPJ	Prazo Contratual
31/05/2020	NF - 00000238	CMI - Clinica Medica Integrada	R$ 550,00	24.996.821/0001/98	31/05/2020 a 31/10/2020
05/06/2020	NF - 00000065	Glenis Traba Vasquez-Me	R$ 2.980,48	28.441.899/0001-05	31/05/2020 a 31/10/2020
30/06/2020	NF - 00000243	CMI - Clinica Medica Integrada	R$ 1.100,00	24.996.821/0001-98	31/05/2020 a 31/10/2020
08/07/2020	NF - 00000070	Glenis Traba Vasquez-Me	R$ 230,48	28.441.899/0001-05	31/05/2020 a 31/10/2020
10/07/2020	NF - 00000445	Eraldo Luis da Silveira - Me	R$ 2.200,00	16.529.796/0001-04	31/05/2020 a 31/10/2020
10/08/2020	NF - 00000001/Parte	E.Q.F Medicina do Trabalho Ltda - Me	R$ 3.530,48	81.101	31/05/2020 a 31/10/2020
		TOTAL	**R$ 10.591,44**		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas de Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Andradina-SP, 20 de Agosto de 2020

Fábio Antonio Óbici
CPF:092.739.258-55
Diretor Presidente